

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Luiz Dionísio De Melo Junior para o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Ato nº 0610/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 11 de Agosto de 2026. **FORMA DE PROVIMENTO:** Remoção por Merecimento (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 248) 17) **EDITAL Nº 197/2026:** 2ª Promotoria de Justiça de Russas (área de atuação especificada na Resolução nº 072/2020-OECPJ). **MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Lucas Rodrigues Almeida para o Ministério Público do Estado da Bahia, conforme Ato nº 0608/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 11 de Agosto de 2026. **FORMA DE PROVIMENTO:** Promoção por Antiguidade (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 248) 18) **EDITAL Nº 198/2026:** 4ª Promotoria de Justiça de Icó (área de atuação especificada na Resolução nº 072/2020-OECPJ). **MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Pedro Gabriel de Medeiros Regis para o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Ato nº 0611/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 11 de Agosto de 2026. **FORMA DE PROVIMENTO:** Remoção por Antiguidade (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 248)

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros interessados em **PROMOÇÃO E REMOÇÃO** que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar sua inscrição **EXCLUSIVAMENTE PELO PORTAL DE SERVIÇOS** (no serviço de Registrar inscrição em edital de Promoção e Remoção), **NO PRAZO DE 10 (dez) dias**, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Sildene Lima Barros

Gerente

Ana Cristina De Paula Cavalcante Parahyba

Secretário(a) dos Órgãos Colegiados

Antônio Iran Coelho Sório

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Resolução/Csmp Nº 246/2026

Fortaleza, 25 de agosto de 2026

RESOLUÇÃO Nº 246/2026

O **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de Agosto de 2026, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública a vacância e classificação da(s) Unidade(s) Ministerial

(is) abaixo relacionada(s):

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de **ANTIGUIDADE** e **MERECIMENTO** (na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008).

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na 2ª Instância foi a 45ª Procuradoria de Justiça, **PELO CRITÉRIO DE Antiguidade** (Promoção por Antiguidade), mediante Resolução do CSMP nº 242/2026, publicada no DOEMPCE no dia 28 de Maio de 2026.

UNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 21ª Procuradoria de Justiça (área de atuação especificada na Resolução nº 44/2017-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Aposentadoria do Procurador de Justiça, José Francisco de Oliveira Filho, a partir de 28 de Julho de 2026, conforme Ato nº 0615/2026, publicado no DOMPCE em 13 de agosto de 2026. **CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO:** Merecimento - Remoção por Merecimento. Registre-se e Publique-se. **PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de Agosto de 2026.

Antônio Iran Coelho Sório

Procurador de Justiça

Resolução/Csmp Nº 247/2026

Fortaleza, 25 de agosto de 2026

RESOLUÇÃO Nº 247/2026

O **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de Agosto de 2026, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública a vacância e classificação da(s) Unidade(s) Ministerial(is) abaixo relacionada(s):

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de **ANTIGUIDADE** e **MERECIMENTO** (na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008).

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Final foi a 15ª Promotoria de Justiça de Maracanaú, **PELO CRITÉRIO DE Antiguidade** (Promoção por Antiguidade), mediante Resolução do CSMP nº 241/2026, publicada no DOEMPCE no dia 20 de Maio de 2026.

UNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 4ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (área de atuação especificada na Resolução nº 139/2024-OECPJ). **MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Raimundo Nonato Cunha para a 45ª Procuradoria de Justiça de Entrância 2ª Instância, conforme Ato nº 109/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 07 de Julho de 2026, com exercício 21 de Julho de 2026. **CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO:**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



Merecimento - Remoção por AntiguidadeUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 109ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (área de atuação especificada na Resolução nº091/2022-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Alice Iracema Melo Aragão para a 38ª Procuradoria de Justiça de Entrância 2ª Instância, conforme Ato nº 108/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 07 de Julho de 2026, com exercício 21 de Julho de 2026.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Antiguidade - Promoção por AntiguidadeUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 39ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (área de atuação especificada na Resolução nº078/2021-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Paulo Roberto Cristo Da Cruz Albuquerque para o Ministério Público do Estado da Bahia, conforme Ato nº 0612/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 11 de Agosto de 2026.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Merecimento - Remoção por MerecimentoRegistre-se e Publique-se.PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de Agosto de 2026.
Antônio Iran Coelho Sório
Procurador de Justiça

Resolução/Csmp Nº 248/2026
Fortaleza, 25 de agosto de 2026

RESOLUÇÃO Nº 248/2026

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de Agosto de 2026, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública a vacância e classificação da(s) Unidade(s) Ministerial(is) abaixo relacionada(s):
CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO (na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008).

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Intermediária foi a 1ª Promotoria de Justiça de Acopiara, PELO CRITÉRIO DE Merecimento (Remoção por Merecimento), mediante Resolução do CSMP nº 239/2026, publicada no DOEMPCE no dia 01 de Abril de 2026.

UNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 2ª Promotoria de Justiça de Aquiraz (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Felipe Moreira Seabra para a 105ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 114/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 16 de Julho de 2026, com exercício 31 de Julho de 2026.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Antiguidade - Promoção por AntiguidadeUNIDADE

MINISTERIAL CLASSIFICADA: 1ª Promotoria de Justiça de Trairi (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Francisco Das Chagas De Vasconcelos Neto para a 156ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 117/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 16 de Julho de 2026, com exercício 31 de Julho de 2026.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Merecimento - Remoção por AntiguidadeUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 1ª Promotoria de Justiça de Itaitinga (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Luís Bezerra Lima Neto para a 15ª Promotoria de Justiça de Maracanaú de Entrância Final, conforme Ato nº 121/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 16 de Julho de 2026, com exercício 31 de Julho de 2026.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Antiguidade - Promoção por AntiguidadeUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 3ª Promotoria de Justiça de Crateús (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Emmanuela Braga Marques Curado para a 146ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 116/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 16 de Julho de 2026, com exercício 31 de Julho de 2026.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Merecimento - Remoção por MerecimentoUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 1ª Promotoria de Justiça de Horizonte (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Maurícia Marcela Cavalcante Mamede Furlani para a 9ª Promotoria de Justiça de Caucaia de Entrância Final, conforme Ato nº 118/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 16 de Julho de 2026, com exercício 31 de Julho de 2026.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Antiguidade - Promoção por AntiguidadeUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 1ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Sheila Monteiro Uchoa para a 1ª Promotoria de Justiça de Quixadá de Entrância Final, conforme Ato nº 119/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 16 de Julho de 2026, com exercício 31 de Julho de 2026.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Merecimento - Remoção por AntiguidadeUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 7ª Promotoria de Justiça de Tianguá (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Mônia Dantas de Macedo para a 1ª Promotoria de Justiça de Tauá de Entrância Final, conforme Ato nº 120/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 16 de Julho de 2026, com exercício 31 de Julho de 2026.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Antiguidade - Promoção por AntiguidadeUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 1ª Promotoria de Justiça de Russas (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020-

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina

